

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTARIA DA DIRETORA SUBSTITUTA DO D.O.E. de 10-05-85

CLASSIFICAÇÃO

ADRY CARLOS ABACIO, RG. 3.174.341, Escrivão, padrão 10-A, F.V. 1, Tab. 1, na Seção de Cadastro e Controle Financeiro da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Norte, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da CAR, a partir de 08 de maio de 1985.

ARTIGO 60 DO RGS - ALTERAÇÃO

D.O.E. de 05-05-85, Divisão de Promoção Social de São Paulo-Norte, Assistente Social Chefe - MESSA NGUYEN CHEN, RG. 2.094.522 - 10 Substituto - Alice Andrade Costa, RG. 9.901.820, Assistente Social, padrão 8-A, escala de vencimentos 3, Tab. 1, do Substituto - Célia Maria Sartoloni, RG. 8.345.148, Assistente Social, padrão 8-A, F.V. 3, Tab. 1, Decreto 2014.825/80. (Vigência a partir de 08-05-85.)

PETIÇÃO DO D.O. de 07-05-85

Na Portaria da Diretora do Serviço de Administração do D.O.E. de 07-05-85:

Dispensando a pedido em nome de Márcia Regina Rondon Cunha, RG. 4.809.402, onde se lê 7-A, leia-se 12-A.

DIV. REG. DE PROMOÇÃO SOC. DE SOCCABA

ARTIGO 60 DO RGS - ALTERAÇÃO

CAR/DRES-SORCABA - SETOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Encarregado de Setor (Ativ. Compl.) - Prê-labore - padrão / 17-5-2-I, SQC-II - RANIRO VISIRA, RG. 4.662.867 - 11) - ADRIENISA GOMES DE HOLANDA, RG. 8.016.650 - Escrivão, padrão 13-B-1-I, do SQC-III, com vigência a pt. de 02-05-85.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portarias da Diretora Subst., do Serviço de Administração de 09-05-85.

DISPENSANDO, a pedido nos termos do item 1, do § 1º do inciso I, do artigo 59, da L.C. 180-78, FERNANDO BAETA JUNIOR, RG. 11.123.554, Escrivão, SQF-II, padrão 11-A, E.V. 1, Tab. I. (Proc. CETREN-187-85).

DISPENSANDO, a pedido a partir de 15-04-85, nos termos do item 1, do § 1º, inciso I, do artigo 59, da L.C. 180-78, NEUSA MARIA CAMILO, RG. 07.116.801, Servente, SQF-II, padrão 04-A, E.V. 1, Tab. I, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público. (Proc. CETREN-177-85).

DISPENSANDO, a pedido a partir de 15-04-85, nos termos do item 1, do § 1º, inciso I, do artigo 59, da L.C. 180-78, SANDRA REGINA BOLOGNA, RG. 14.456.029, Servente, SQF-II, padrão 04-A, E.V. 1, Tab. I, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público. (Proc. CETREN-191-85).

Apostilas da Diretora Subst., do Serviço de Administração de 07 e 09-05-85.

Apostilando nos termos do artigo 11, da L.C. 318-83, o título de ANTONIO MAZZETTI, RG. 02.802.970, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Servente, SQF-III, 8-D, E.V. 1, Tab. I, de conformidade com o art. 2º "Caput", § 3º e 4º e arts. 10 e 12, das Ds. Ts. da mesma L.C., fica TRANSFORMADO, a partir de 10-01-83, no cargo de Enc. de Setor (Higienização), SQC-II, E.V. 6, Tab. I e enquadrado como segue:

A partir de :		
10-01-83	L.C. 318-83	16-D
10-11-84	Arts. 91, 92 e 97-L.C. 180-78	17-D
10-01-85	L.C. 365-84	19-D

Apostila a Portaria de 05, publ. no D.O.E. de 07-04-85, referente a ANGELA BRIBIANA CHAVES DE MORAES, R. G. 01.621.128, Assistente Social Encarregado, SQC-IX, para declarar que foi APOSENTADA no padrão 18-D, E.V. 3, Tab. I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, L.C. 340-83, § 4º 489.560,00, acrescido da vantagem que lhe foi concedida pelo artigo 130, da Lei 10.261-68, de 81.593,00, perfazendo um total de 68.571.153,00. Ficando anulada a Apostila de 12, publicada no D.O.E. de 14-03-85.

A Portaria de 16, publ. no D.O.E. de 18-04-85, referente a DANIEL TOMAZ RACHEL, RG. 03.584.975, Motorista, SQC-III, padrão 13-B, da E.V. 1, Tab. I, da CETREN, para declarar que a pena de 03 (três) dias de suspensão é convertida em multa, nos termos do inciso I e II, do art. 241 § 2º, do art. 254 e art. 260, todos da Lei 10.261-68. (Proc. CETREN-0167-85).

A Portaria de 17, publ. no D.O.E. de 19-04-85, em nome de ROSÁLIA FERNANDES FERRÃO, RG. 01.743.989, para declarar que o cargo de Enc. de Setor (Manutenção), classificado no Setor de Patrimônio, da Seção de Material e Patrimônio, do SA, da CETREN, de conformidade com o ajustamento de pontos fica enquadrado no padrão 12-B, E.V. 2, Tab. I, a partir de 19-04-85, nos termos do art. 195, da L.C. 180-78. (Proc. CETREN-152-85).

A Portaria de 17, publ. no D.O.E. de 19-04-85, em nome de ANTONIO CESAR DA SILVA, RG. 15.763.826, para declarar que o cargo de Almoxarife, classificado na CETREN, de conformidade com o ajustamento de pontos, fica enquadrado no padrão 13-A, E.V. 1, Tab. I, a partir de 19-04-85 nos termos do art. 195, da L.C. 180-78. (Proc. CETREN-152-85).

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 09-05-85

No título dos funcionários e servidores abaixo, para declarar que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

GERSON DA SILVA, RG. 4.574.368-SP, Reparador Geral, SQC-III, pd. 21-D, E.V. 1, Tab. I, a partir de 11-04-85;

CHRISTINA DEZARCO, RG. 2.954.237-SP, Enc. de Setor (Enfermagem), SQF-I, Pd. 21-A, E.V. 6, Tab. I, a partir de 24-04-85.

No título em nome de MARIA DO CARMO ALVES MONTINHO, RG. 2.798.557-SP, Almoxarife, pd. 14-C, efetivo, de conformidade com os artigos 11, "caput" e artigo 15 das Ds. da L.C. 180/78, combinado com a L.C. 209/79, fica transformado a partir de 1-3-78, em cargo de Enc. de Setor (Adm. Geral), SQC-II, da SEPS, e nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso I, das Ds. observadas o Anexo II, enquadrado no Grau C, da Ref. 30, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. 180/78, em Jornada Completa de Trabalho. (Proc. SP. 23.963/78).

No título em nome de MARIA DO CARMO ALVES MONTINHO, RG. 2.798.557-SP, para declarar que, em virtude da transformação do cargo de Almoxarife, no cargo de Enc. de Setor (Adm. Geral), deferido pelo despacho do Secretário da SEPS, publ. em 12-12-84, o cargo a que se refere, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 01-03-81, de acordo com a L.C. 247/81 no pd. 6-C - 2 - I; a partir de 22-03-81, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no pd. 7-C - 2 - I; a partir de 01-01-85, de acordo com a L.C. 365/84 no pd. 9-C - 2 - I, ficando alteradas as apostilas publ. em 21-06-79; 21-07-81 e 30-03-85.

No título referente a SUDARIA PEREIRA DE SOUZA, RG. 2.842.052-SP, para declarar que à vista da transformação do cargo de Inspetor de Alunos no de Enc. de Setor (Adm. Geral), SQC-II, deferidas por Despacho do Secretário da SEPS de 11, publ. em 18-10-84, e a partir de 1-3-78, que o funcionário fez jus sobre o cargo ora transformado a aplicação da decisão judicial que determina reformulação de cálculos, fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão mais adicional, consoante do Proc. P. 463/20-32-E-(SPS-41.673/81), em nome de RAUL PAUZE E GUERROS, cuja ação foi cumprida por Apostila que retroagiu seus efeitos a 1-3-78, publ. no D.O.E. II de 13-6-81, ficando, nos termos das Leis Comps. nºs 130/78, 247/81 e 365/84, enquadrado como segue:

01-03-78 - Enquadramento L.C. 180/78 - 31-C - I. I.

30-12-80 - arts. 91, 94 e 95 L.C. 180/78 - 32-C - 2. I

01-03-81 - Enquadramento L.C. 247/81 - 7-C - 2 - I

01-01-85 - Enquadramento L.C. 365/84 - 9-C - 2 - I.

Segurança Pública

Secretário

Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 10-5-85

No processo CS-3920/85 em que Alcides da Almeida, solicitou licença de 120 dias: "A vista das informações e nos termos do artigo 1º, da LC 367/84, CONCEDO 120 dias de licença ao interessado".

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 09-05-85

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, lotados na DGP e classificados no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RSTP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

ELIAS DA SILVA - RG. 2.163.575, Escrivão de Polícia II, pad. 19-D. Iniciado em 01-12-68 o RSTP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores;

JOÃO FERNANDES COELHO DA SILVA - RG. 3.897.759, Escrivão de Polícia II, pad. 12-C. Iniciado em 01-12-68 o RSTP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores;

RENATO RAMOS RIBEIRO - RG. 1.489.550, Escrivão de Polícia II, pad. 19-D. Iniciado em 23-02-70 o RSTP, tendo ingressado anterior a 22-03-69 no serviço público;

MOACYR DE OLIVEIRA - RG. 2.309.942, Escrivão de Polícia I, pad. 12-C. Iniciado em 01-12-68 o RSTP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores;

ANTONIO SABADINI - RG. 2.221.341, Carcereiro, pad. 16-D, e efetivo. Iniciado em 12-12-69, tendo ingressado no serviço público anterior a 22-03-69, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

APARECIDO DOS SANTOS - RG. 1.566.782, Carcereiro, pad. 13-D efetivo. Iniciado em 01-12-68, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

BENEDITO VIANA - RG. 2.677.501, Carcereiro, pad. 17-E, efetivo. Iniciado em 01-12-68, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

AUGUSTO CORDEIRO PEQUENO - RG. 621.759, Carcereiro, pad. 20-E, efetivo. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 04-03-69 o RSTP, porcentagem essa alterada por leis posteriores.

No título de promoção de CARLOS FRANCISCO DA SILVA CAMPOS RG. 2.759.848, Carcereiro, pad. 14-C, efetivo, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, a partir de 10-07-77, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RSTP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 10-07-72, tendo ingressado no serviço público anterior a 22-03-69.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, lotados na DGP e classificados no DEGRAN, que nos termos dos arts. 5º e 10º da Lei 94/72, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RSTP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão, na seguinte proporção:

NILO ALEXANDRE MENDES - RG. 2.389.521, Escrivão de Polícia II, pad. 11-B,

1/30 a partir de 10-07-73

2/30 a partir de 10-07-74

3/30 no período de 10-07-75 a 15-12-75

e fixado em 120% sobre o valor do padrão, na seguinte proporção:

3/30 no período de 16-12-75 a 09-07-76

4/30 a partir de 10-07-76

5/30 a partir de 10-07-77

6/30 a partir de 10-07-78

Iniciou o RSTP em 10-07-72.

JOÃO MESSIAS DA SILVA - RG. 3.710.347, Escrivão de Polícia II, pad. 10-A,

1/30 a partir de 12-02-72

2/30 a partir de 12-02-73

3/30 a partir de 12-02-74

4/30 no período de 12-02-75 a 15-12-75

e fixado em 120% sobre o valor de padrão, na seguinte proporção:

4/30 no período de 16-12-75 a 11-02-76

5/30 a partir de 12-02-76

6/30 a partir de 12-02-77

7/30 a partir de 12-02-78

8/30 a partir de 12-02-79

Iniciou o RSTP em 12-02-71.

ANTONIO DA SILVA - RG. 2.878.559, Carcereiro, pad. 17-D, e efetivo,

1/30 a partir de 24-09-70

2/30 a partir de 24-09-71

3/30 a partir de 24-09-72

4/30 a partir de 24-09-73

5/30 a partir de 24-09-74

6/30 no período de 24-09-75 a 15-12-75

e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

6/30 no período de 16-12-75 a 23-09-76

7/30 a partir de 24-09-76

8/30 a partir de 24-09-77

9/30 a partir de 24-09-78

Iniciou o RSTP em 24-09-69.

ADÃO CAMARGO - RG. 4.173.186, Carcereiro, pad. 14-B, efetivo,

1/30 a partir de 24-07-71

2/30 a partir de 24-07-72

3/30 a partir de 24-07-73

4/30 a partir de 24-07-74

5/30 a partir de 24-07-75

6/30 no período de 24-07-76 a 15-08-76

e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

6/30 no período de 16-08-76 a 23-07-77

7/30 a partir de 24-07-77

8/30 a partir de 24-07-78

Iniciou o RDE em 24-07-70 e em 16-08-76 o RSTP.

No título de nomeação de BENEDITO JUAREZ GONÇALVES - RG. 2.766.864, Carcereiro, pad. 12-A, efetivo, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, que nos termos do art. 5º da Lei 94/72, fica incorporada ao patrimônio do servidor, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RDE, fixada em 50% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

1/30 a partir de 19-01-71

2/30 a partir de 19-01-72

3/30 a partir de 19-01-73

4/30 a partir de 19-01-74

5/30 a partir de 19-01-75

6/30 a partir de 19-01-76

7/30 a partir de 19-01-77

8/30 a partir de 19-01-78

Iniciou o RDE em 19-01-70 e o RSTP em 30-01-71.

na Portaria publicada a 11-01-83, que ARTHUR CARLOS PEREIRA MENDES - RG. 1.589.190, foi aposentado no cargo de Operador de Telecomunicações Policial, pad. 8-D-2-I, do SQC III, com os proventos censais vigentes na época.

Apostila do Delegado de Polícia Chefe, de 10-05-85

DECLARANDO:

na Portaria publicada a 22-11-79, que à vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O. de 23-03-85, LUIZ CANDIDO DOS SANTOS - RG. 493.764, foi aposentado no cargo de Investigador de Polícia III, pad. 47-E, fazendo jus à diferença de vencimentos entre o pad. 47-E e 48-E, com os proventos mensais vigentes na época.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila da DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DADO de 09-05-85

RETIIFICAÇÃO:

Na Apostila de Transformação de Cargo na LC. 318/83, publicada a 12-04-85, referente ao funcionário JOÃO MADRUGA - RG. 2.755.546,

Onde se lê: arts. 6º e art. 12, § 4º e 10 das Disposições Transitórias da LC. 318/83.

Leia-se : arts. 6º e art. 12, § 4º, 10 e 15 das Disposições Transitórias da LC. 318/83.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila do Delegado Titular de 10-05-85

DECLARANDO: no título de Nelson José Nicolau, RG. 2.665.174, Fotociclista, SQC-III, que de conformidade com o artigo 21 da L.C. 180/78, e artigo 25 das Ds. Ts., com nova redação dada pelo o inciso V, do artigo 18 das Ds. Ts. da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 26/04/85, no padrão 10-B-1-I, e de acordo com o artigo 61, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir da mesma data, no padrão 20-B-1-I.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM -

Apostila do Delegado Titular:

DECLARANDO, nos termos do art. 11 da LC 318/83, que o cargo de ELY ROBERTA, RG. 3.862.759, Operador de Telecomunicações Policial, SQC-III, padrão 6-C-2-I, fica nos termos dos arts. 2º, § 4º e 10 das Ds. Ts. da LC 318/83, TRANSFORMADO, a partir de 19-01-83, em ENCABEÇADO DE SETOR (TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL), SQC-II, padrão 9-C-2-I. Em consequência, fica retificada a apostila anteriormente publicada no D.O. 19-09-84, a partir de 19-11-83, nos termos dos arts. 91, 92 e 97-LC 180/78, no padrão 10-C.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 10-5-85

DECLARANDO: nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade, com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, ficam enquadrados a partir das datas e padrões mencionados:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Alino Silva Nascimento, RG. 3.673.682, 31-1-85, 12-B.

Armando Rodrigues Felício, RG. 3.346.100, 01-2-85, 11-A.

Benedito Domingos Francisco, RG. 5.273.946, 30-3-85, 10-B.

Jarim Lopes Roseira, RG. 3.408.048, 22-1-85, 14-C e Como-

Escrivão de Polícia Chefe II coais. 15-C.

Mauro Nauata, RG. 8.281.674, 8-12-84, 6-A.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Aniceto Minhon Villa Nova Filho, RG. 3.010.619, 30-3-85, 11-B.

Aperecido Romano da Silva, RG. 7.431.415, 28-3-85, 8-A.

Eliane Tania Ortega, RG. 11.935.778, 4-3-85, 6-A.

Geraldo Rodrigues Junior, RG. 7.324.416, 20-10-84, 9-A.

Humberto Kiyomoto Hanashiro, RG. 3.490.525, 6-12-84, 9-B.

Idalino Guedes, RG. 3.648.827, 10-1-85, 10-B.

Nelson Zarattini Mastroiocco, RG. 5.258.215, 28-2-84, 10-B

anulando publicação de 15-12-84.